



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 108 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.179 de 15 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.615.192,66 (um milhão, seiscentos e quinze mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme classificação a seguir:

Cód Red.	Classificação Fiscal	Nomenclatura	Valor – R\$
	05.01.121220028.2.164	Manutenção da Secretaria de Educação	
6	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	22.400,00
	05.02.123610047.2.043	Manutenção do Ensino Fundamental	
40	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	90.000,00
	05.03123610047.2.231	FUNDEB 30% Ensino Fundamental	
107	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	35.200,00
	02.01.041220010.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
156	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	8.300,00
	02.02.041220010.2.007	Manut. da Secretaria da Administração	
172	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	51.200,00
183	3.3.90.46.00.00	Auxílio -Alimentação	308.742,66
	04.01.201220010.2.029	Manut. Sec. Agric. Desenv. Rural	
225	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	58.400,00
226	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	8.500,00
227	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	600,00
	03.01.041220029.2.018	Manut. Sec. Munic. Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

298	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	155.000,00
	03.02.082440030.2.260	C.R.A.S	
399	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	50,00
	07.01.041220010.2.066	Manut. Ativ. Sec. Munic. Obras e Trasn.	
431	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	121.400,00
8510	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.400,00
	06.01.041230010.2.057	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
634	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	123.100,00
	06.01.041230010.2.064	Manutenção de Inativos e Pensionistas	
661	3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, Reserva Rem. e Reformas	54.100,00
	03.02.082440029.2.261	C.R.E.A.S	
8507	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	3.600,00
	10.01.278120048.2.088	Manut. Ativ. Setor de Desporto, Lazer	
9750	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.800,00
	05.03.123610047.2.333	FUNDEB 70% Ensino Fundamental 1	
10036	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	91.100,00
10037	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	27.100,00
	05.03.123610047.2.334	FUNDEB 70% Ensino Fundamental 2	
10040	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	56.500,00
10041	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	29.200,00
	05.03.123650041.2.335	FUNDEB 70% Educ. Infantil – Pré Escola	
10044	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	88.000,00
10045	3.1.90.11.00.00	Obrigações Patronais	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

	05.03.123650047.2.336	FUNDEB 70% Educ. Infantil – Creche	
10048	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	163.000,00
10049	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	75.500,00
	06.01.041230010.2.058	Prest. Serv. Entidade Intermunicipal	
646	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelas seguintes reduções orçamentárias:

Cód Red.	Classificação Fiscal	Nomenclatura	Valor – R\$
	05.03.123610047.2.231	FUNDEB 30% Ensino Fundamental	
117	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	164.000,00
120	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	54.000,00
	05.03.123650047.2.230	FUNDEB 30% Educação Infantil	
93	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	383.600,00
	05.04.123650051.2.041	Manutenção de Creches	
135	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	220.000,00
134	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	410.000,00
	10.01.278120103.2.123	Promoção ao Desporto Amador	
568	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	13.000,00
	10.01.278130048.1.134	Constr. Ampliação e Reforma de Parques Esportivos e de Lazer	
573	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
	10.01.278130104.2.126	Manut. Estr. Esportivas e de Lazer	
597	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PALACIO DR. HERACLIDES SANTA HELENA

	05.01.121220028.2.164	Manutenção da Secretaria da Educação	
2	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	51.000,00
12	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	39.000,00
	05.02.123610047.2.043	Manutenção do Ensino Fundamental	
41	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	64.000,00
	07.01.041220010.2.066	Manut. Ativ. Sec. Munic. Obras e Transp.	
432	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	77.000,00
433	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	46.000,00
	07.01.154520069.2.068	Manutenção de Ruas e Avenidas	
493	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.000,00
	07.01.254520067.2.174	Conserv. e Manut. da Rede de Iluminação Pública	
505	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.592,66
	04.01.201220010.2.029	Manut. Sec. Agirc. Desenv. Rural	
233	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.900,00
	05.02.123610047.2.043	Manutenção do Ensino Fundamental	
39	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	27.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAI, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal